



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 98/66

98/66

INICIATIVA:

VEREADOR ELIAS MOYSÉS

HISTÓRICO: Concede o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Dr. José Moysés.

A U T U A Ç Ã O

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

*[Handwritten signature]*

# N.º 98/66

PROJETO DE LEI Nº 98/66  
INICIATIVA DO VEREADOR ELIAS MOYSÉS

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" ao atual Secretário da Saúde e Assistência, Dr. José Moysés.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1966.

320

*Elías Moysés*

ELIAS MOYSÉS - Vereador pela ARENA

- JUSTIFICATIVA -

Pretendemos ao apresentar este Projeto de Lei, homenagear um filho da vizinha cidade de Iconha, tendo vindo para esta cidade ainda com poucos anos de idade. Fez o curso primário no "Bernardino Monteiro", onde sempre se destacou como um aluno aplicado, seguindo depois para Vitória, onde completou o curso ginasial no Ginásio S. Vicente de Paul, tirando sempre o 1º lugar. Prestou vestibular na Faculdade Nacional de Medicina, no então Rio de Janeiro, tendo completado o curso em 1940.

Exerceu a profissão em Cachoeiro de Itapemirim, vários anos, fazendo concurso para o I.A.P.C. foi classificado em 1º lugar. Ocupou várias vezes a chefia daquela autarquia, vindo para Vitória ocupou a Secretaria da Educação no Governo Hélcio Cordeiro. Foi Presidente da Associação Médica do Espírito Santo, durante muitos anos, tomando parte em muitos congressos médicos, representando o nosso Estado. Ocupa atualmente a Secretaria da Saúde e Assistência, desempenhando a frente da referida Secretaria, um trabalho de destaque para o Estado do Espírito Santo. Contando com o apoio dos colegas de vereança para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1966.

*Elías Moysés*

ELIAS MOYSÉS - Vereador pela ARENA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REPOSIÇÃO

Sala das Sessões, 1/12/1966

*R*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Re. do Vereador  
José Cantan para (além de) relator  
1/12/66  
Moysés*

CÂMARA MUNICIPAL  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PROJETO Nº 320  
Em 1º de dezembro de 1966  
*M. L. S.*

N.º 98/66  
PROJETO DE LEI Nº 98  
INICIATIVA DO VEREADOR ELIAS MOYSÉS

Art. 1º - É concedido o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" ao atual Secretário da Saúde e Assistência, Dr. José Moyses.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1966.

*Elias Moyses*  
ELIAS MOYSÉS - Vereador pela ARENA

- JUSTIFICATIVA -

Pretendemos ao apresentar este Projeto de Lei, homenagear um filho da vizinha cidade de Icapua, tendo vindo para esta cidade ainda com poucos anos de idade. Fez o curso primario no "Bernardino Monteiro", onde sempre se destacou como um aluno aplicado, seguindo depois para Vitoria, onde completou o curso ginásial no Ginásio S. Vicente de Paulo tirando sempre o 1º lugar. Prestou vestibular na Faculdade Nacional de Medicina, no então Rio de Janeiro, tendo completado o curso em 1940.

Exerceu a profissão em Cachoeiro de Itapemirim, vários anos, fazendo concurso para o I.A.P.C. foi classificado em 1º lugar. Ocupou varias vezes a chefia daquela autarquia, vindo para Vitoria ocupou a Secretaria da Educação no Governo Heleio Cordeiro. Foi Presidente da Associação Médica do Espírito Santo, durante muitos anos, tomando parte em muitos congressos médicos, representando o nosso Estado. Ocupa atualmente a Secretaria da Saúde e Assistência, desempenhando a frente da referida Secretaria, um trabalho de destaque para o Estado do Espírito Santo. Contando com o apoio dos colegas da vereança para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1966.

*Elias Moyses*  
ELIAS MOYSÉS - Vereador pela ARENA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº98/66

AUTORIA DO VEREADOR ELIAS MOYSES

ASSUNTO:--CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE

P A R E C E R

Em mãos o Projeto de Lei nº 98/66 de autoria do Vereador Elias Moyses que concede o Título de Cidadania Cachoeirense, nada temos a opor pois o mesmo e constitucional

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1966

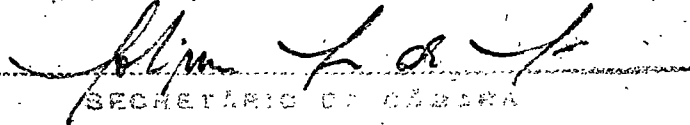
José Antonio Gonçalves

Elias Moyses

# CERTIDÃO

Certifico que, na forma do Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram distribuídas cópias do Projeto de lei nº 98/66 aos Senhores Vereadores.

Cach. Itapemirim, 7 de dezembro de 1966

  
SECRETÁRIO DE CÂMARA

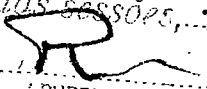
Em cumprimento ao prazo regimental,  
nenhuma emenda foi apresentada.

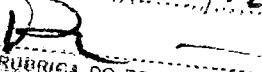
Em 7 / 12 / 66

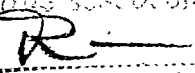
  
SECRETÁRIO

INCLUIDO NA Pauta dos trabalhos da PRE-  
SE TE SESSÃO, SOB REGIME DE URGÊNCIA.  
Em 7-12-66.

  
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª discussão  
por unanimidade  
Sala das sessões, 7/12/1966  
  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção  
Sala das sessões, 7/12/1966  
  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO  
Sala das sessões, 7/12/1966  
  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

380/66

1

Cachoeiro de Itapetirim, 7 de dezembro de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 98/66, de iniciativa do Vereador Elias Moysés, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



---

RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor  
Abel Santana  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

PROJETO DE LEI Nº 98/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao atual Secretário da Saúde e Assistência, Dr. José Moysés.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1966.



---

RUBENS SOARES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal



DATA	NUMERO
30/11/66	02/66
DESTINO:	CODIGO:
Alcañiz	- L. 21.313 km